

Aprovado por unanimidade

em: 14 / 09 / 2026

Secretário: [assinatura]

Presidente: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL

Dois Irmãos - RS

PROTOCOLO

Em: 14 / 09 / 2026

Hora: 17:00h

Ass: [assinatura]

EXMO. SR.

SÉRGIO KROETZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS/RS

REQUERIMENTO

Nº 92/2026

DOIS IRMÃOS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores que este subscrevem vêm requerer, nos termos do art. 46 do Regimento Interno, após tramitação regimental, seja constituída Comissão Especial com o propósito de acompanhar o andamento da Sindicância aberta pelo Poder Executivo para apurar os fatos decorrentes da denúncia envolvendo o servidor da rede municipal de ensino, Vilson Francisco Selch, acerca de possível cometimento de crimes sexuais contra alunas, fatos estes que acarretaram instauração de inquérito policial e a decretação da prisão preventiva do mesmo em 09 de setembro de 2026, além de solicitar informações oficiais e sugerir diligências e medidas preventivas no ambiente escolar, além de, em sendo o caso, acompanhar o andamento de futuro Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado.

O prazo de vigência da Comissão a ser criada deverá ser até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, devendo ser composta por três membros titulares e dois suplentes.

Certo de podermos contar com a Vossa costumeira colaboração, agradecemos desde já.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante da gravidade dos fatos objeto de denúncia envolvendo servidor da rede municipal de ensino, os quais resultaram na instauração de inquérito policial e na decretação de sua prisão preventiva em 09 de setembro de 2026, além da abertura de sindicância pelo Poder Executivo Municipal.

A constituição da Comissão Especial busca assegurar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo o acompanhamento das providências administrativas adotadas pelo Município, bem como a solicitação de informações oficiais e a avaliação de eventuais medidas preventivas destinadas a garantir a segurança e a proteção dos alunos da rede municipal de ensino.

A atuação da Comissão não pretende interferir nas atribuições do Poder Executivo, da autoridade policial, do Ministério Público ou do Poder Judiciário, tampouco antecipar qualquer juízo sobre a responsabilidade do servidor, devendo ser

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua São Leopoldo, nº. 1231 – B. Primavera – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905/3564.1360.

CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br



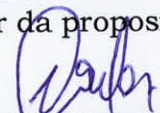
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

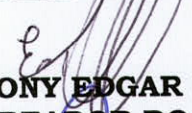
preservados o devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa e a presunção de inocência.

Pretende-se, ainda, acompanhar, dentro dos limites legais, eventual Processo Administrativo Disciplinar que venha a ser instaurado, contribuindo para a transparência dos atos administrativos e para o fortalecimento das medidas de proteção e prevenção no ambiente escolar.

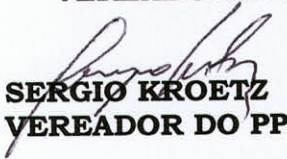
Diante da relevância e do interesse público envolvidos, mostra-se pertinente a criação da Comissão Especial pelo período proposto, com possibilidade de prorrogação caso necessária à conclusão de seus trabalhos.


ANDREA BLUME
VEREADORA DO MDB
(autor da proposição)


CARLOS ALBERTO KLEIN
VEREADOR DO PP

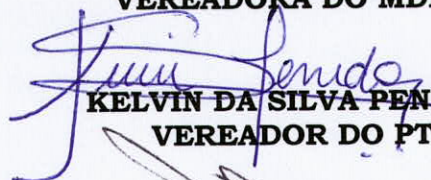

ELONY EDGAR NYLAND
VEREADOR DO MDB


PAULO CEZAR GEHRKE
VEREADOR DO PP


SERGIO KROETZ
VEREADOR DO PP


ADELIA VANICE VOLKWEIS
VEREADORA DO PP


CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO
VEREADORA DO MDB


KELVIN DA SILVA PENEDO
VEREADOR DO PT


RICARDO DE OLIVEIRA
VEREADOR DO MDB

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua São Leopoldo, nº. 1231 – B. Primavera – Tel. /fax: 0xx51-3564.1905/3564.1360.
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br

REQ 092/2026

AUTORIA: Ver.^a Andrea Blume

